

ATO DECISÓRIO DE ARQUVIAMENTO

A Diretoria de Gestão Regional, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em 30/11/2018, foi formalizado o Processo Administrativo n. 00092/1982/070/2018, enquadrado na modalidade LAC1, em fase de Licença Prévia + Licença de Instalação + Licença de Operação – LP+LI+LO, para a atividade A-02-03-8 Lavra a céu aberto - Minério de ferro, da empresa Mineração Usiminas S/A, município de Itatiaiuçu/MG;

Considerando a solicitação formal e expressa do empreendedor para o arquivamento do referido processo de licenciamento em 01/10/2025 (124106373);

Considerando o exposto no **Parecer de Homologação nº 65/FEAM/DGR - PROJETO/2025** (126039373).

Determino o arquivamento do Processo Administrativo nº 00092/1982/070/2018, e Apef vinculada n. 5213/2018, relativo ao empreendedor Mineração Usiminas S/A, município de Itatiaiuçu/MG, conforme art. 33, inciso I (arquivamento a pedido do empreendedor) do Decreto 47.383/2018.

Publique-se e arquive-se.

Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional
Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 30/10/2025, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126047731** e o código CRC **B4FEF961**.